SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO II | Nº 0391

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2011

EMENTA: Normatiza o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º - O expediente no serviço público municipal se dará das 7:30h (sete horas e trinta minutos) às 13:30h (treze horas e trinta minutos), ressalvados os serviços emergenciais e essenciais, cujo expediente será fixado pelas suas respectivas Secretarias Municipais.

§ 1º - Será admitido um tempo de tolerância de até 20 minutos de atraso, o qual deverá ser compensado no final do expediente do mesmo dia.

§ 2º - A cada 03 (três) atrasos não compensados ou a cada 03 (três) saídas antecipadas será computado como 01 (uma) falta.

Art. 2º - Os servidores ocupantes de cargos de natureza especial e comissionados ficam sujeitos ao regime de dedicação integral, podendo além disso, serem convocados sempre que presente o interesse público ou necessidade do serviço.

Art. 3º - O horário de expediente estabelecido no artigo 1º não se aplica aos órgãos que em razão do interesse público ou das condições peculiares de certos tipos de atividades, tenham que desenvolver serviços continuados.

Art. 4º - Os profissionais de Educação em exercício nas escolas serão submetidos aos horários fixados pela Secretaria Municipal de Educação em razão dos turnos de funcionamento dessas unidades.

Art. 5º - A freqüência do mês deverá ser encaminhada obrigatoriamente à Secretaria Municipal de Administração até o 5º dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências verificadas.

Parágrafo Único – A freqüência mensal do servidor deverá ser atestada pela chefia imediata e endossada pelo dirigente de nível hierárquico imediatamente superior.

Art. 6º - Serão responsabilizados os chefes imediatos e mediatos dos servidores que, sem motivo justo, deixarem de cumprir as normas relativas ao horário de trabalho.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2011.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:14D5FE32

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2011

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 25/2011, na Modalidade Pregão Presencial nº. 12/2011, cujo objeto é o Gerenciamento e Locação de Veiculo do tipo Van ou similar, micro-ônibus e ônibus com motorista para o Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino e dos Alunos Universitário os mesmos destinados ao atendimento da Secretaria de Educação deste Município, que a Comissão de Pregão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa, POPULAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 08.630.841/0001-94, sendo Homologada e Contratada através do Contrato nº 145/2011, com um valor global de R$ 684.136,20 (seiscentos e oitenta e quatro mil cento e trinta seis reais e vinte centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 17 de Agosto de 2011.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:4A9D8F3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PL N.º 029/11 Convite N.º 020/11
OBJETO: ***Aquisição de pneus novos originais de fábrica, primeira linha de fabricação, para atender as necessidades de diversas secretarias, pertencentes ao município de Lajedo/PE.***

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
2º Secretário: *Leandro Rodrigues Duarte* - **Santa M. Boa Vista**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares
1. *Lourival Antônio Simões Neto* - **Petrolândia**
2. *Genivaldo Menezes Delgado* - **Águas Belas**
3. *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes
1. *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**
2. *Luiz Wilson Ulisses Sampaio* - **Araripina**
3. *Severino Alexandre Sobrinho* - **Araçoiaba**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Comunicamos que foram **HABILITADAS** as empresas ***George H P de Melo - ME***, ***J H Souza - Auto Peças.*** e ***Abdoral Gomes de Andrade Silva Peças e Serviços - ME***. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sita à Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º Andar, Centro, nesta cidade. Caso não seja interposto recurso administrativo, a sessão de abertura das propostas de preços ocorrerá no dia **22/08/2011**, às **9h**.

Lajedo, 17/08/2011.

CARMEM LÚCIA BEZERRA
Presidente - CPL.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:1EBFAD74

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 280/2011 – Pregão Presencial Nº 161/2011. Objeto: Aquisição de material de construção para diversas Secretarias. Data de Abertura: 31/08/2011 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.
Salgueiro/PE, 16 de Agosto de 2011.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:86532BB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 054/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo o objeto é a aquisição de uma Caçamba Basculante medindo, 65 cm de altura, 4,20 de comprimentos, 2,40 de largura, destinada á Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Taquaritinga do Norte. Ficando designada a data de 30 de agosto de 2011 às 10:00 horas, para o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital e estará disponivel na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através dos telefones(81)3733-1156 ou (81) 3733-1247.

MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS.
Pregoeira.

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Joevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:79C2444A



